

Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado – PPCerrado

Diante das expressivas quedas de desmatamento na Amazônia, alcançadas principalmente por meio da implementação do PPCDAm, o Cerrado passou a ocupar posição essencial para a manutenção dos baixos índices de emissões associados à mudança no uso da terra.

No Cerrado, o desmatamento ocorre de modo intenso em função de suas características propícias à agricultura, à pecuária e pela demanda por carvão vegetal, principalmente para a indústria siderúrgica. É no Cerrado, dentre todos os biomas brasileiros, que se configura mais emblematicamente o desafio de conciliar o binômio produção/proteção ambiental, tendo em vista seu regime jurídico de proteção (percentuais de reserva legal de 20%) e a grande demanda de ocupação de suas terras, particularmente pela agropecuária. O Cerrado é conhecido como berço das águas, mas também como o maior “celeiro” do país; é a savana mais biodiversa do mundo, mas também o maior exportador de soja. Lidar com essas aparentes antinomias é o desafio do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado – PPCerrado.

Na 15ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada em 2009 em Copenhague, o Brasil assumiu o compromisso voluntário de reduzir as emissões brasileiras e, dentro desse esforço, reduzir o desmatamento na Amazônia e no Cerrado. O compromisso voluntário tornou-se lei com a promulgação da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.287/2009), que foi então regulamentada pelo Decreto nº 7.390/2010. No que diz respeito ao bioma Cerrado, a meta fixada pela PNMC é a redução de 40% dos índices anuais de desmatamento em relação à média verificada entre os anos de 1999 a 2008.

A partir do compromisso assumido em 2009, o bioma Cerrado passou a contar com uma estratégia específica de prevenção e controle do desmatamento quando em 2010 foi instituído pelo Governo Federal o PPCerrado e sua Comissão Executiva por meio do Decreto de 15 de setembro. O referido Decreto ampliou o escopo do Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI) para além das ações de redução do desmatamento na Amazônia. Atualmente, a Comissão Executiva compõe-se dos representantes dos seguintes órgãos:

- I - Ministério do Meio Ambiente, que a coordenará;
- II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- III - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

IV - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Ministério da Ciência e Tecnologia;

VI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

VII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VIII - Ministério da Fazenda;

IX - Ministério de Minas e Energia;

X - Ministério da Justiça; e

XI - Ministério da Integração Nacional.

O objetivo geral do PPCerrado é promover a redução contínua da taxa do desmatamento e da degradação florestal, bem como da incidência de queimadas e dos incêndios florestais indesejados no bioma Cerrado, por meio da articulação de ações e parcerias entre União, Estados, Municípios e sociedade civil organizada, setor empresarial e universidades.

Para alcançar a redução do desmatamento, não apenas pela via da fiscalização ambiental, o PPCerrado está estruturado em três eixos temáticos e seus respectivos Macro Objetivos na **Figura 1**:



Figura 1 - Eixos temáticos do PPCerrado.

O modelo de governança do PPCerrado se divide em duas esferas: executiva e consultiva. (Figura 2).

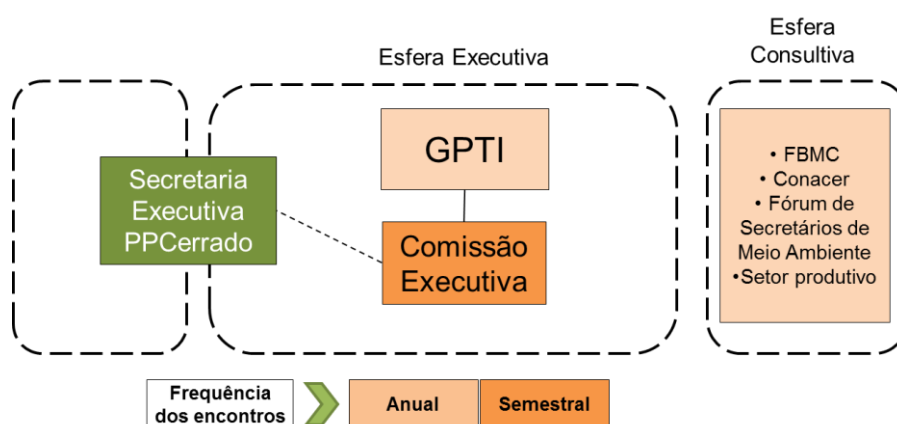


Figura 2 - Modelo de Governança do PPCerrado.

A Esfera Executiva abriga as tomadas de decisões, o direcionamento, a execução e o acompanhamento das ações. Sua instância máxima é o Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI), instituído pelo Decreto s/n de 3 de julho de 2003, composto por 17 Ministros e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, conforme Decreto n° 7.957 de 12 de março de 2013. Este grupo se encontrará uma vez ao ano.

A Comissão Executiva, também coordenada pelo MMA, tem a responsabilidade de implementar as ações definidas pelo GPTI. Essa Comissão é constituída por representantes dos ministérios indicados no Decreto s/n de 3 de julho de 2003 e se reunirá semestralmente. Sua Secretaria Executiva é operacionalizada pelo Ministério do Meio Ambiente, em caráter permanente, sendo responsável pela análise e acompanhamento das ações e pela interlocução com os subgrupos de trabalho por eixo temático.

A interlocução com os governos estaduais e com a sociedade civil é um elemento indispensável para o êxito do PPCerrado. Assim, o Fórum de Secretários de Meio Ambiente terá interlocução com a Comissão Executiva. Do mesmo modo, a sociedade civil participará por meio do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER.